

Entre-se. Autua-se.

Nota das Sessões. 31/05/1993

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

31/05/93

NUMERO

1112/93

DESTINO:

CÓDIGO:

SECRETARIA

PL-313/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0066/93

INICIATIVA:

EDIL WALTER GOMES = PMDB

HISTÓRICO:

Dá denominação à Via Pública do Município e dá outras providências.

= RUA NILDO ULTRAMAR =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Presidente

## AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Data da Sessão

por UNANIMIDADE

Presidente

*const  
obras*

*lei no  
3829/93*

*lido*

*2*

Discussão

*[Handwritten signature and date]*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 31/05/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0066/93

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

31/05/93

NÚMERO

1112/93

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313 km

-DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA NILDO ULTRAMAR, a rua  
Projetada que se inicia na Rodovia Safra X Cach.  
KM 08, próximo a Construtora Ultramarino LTDA  
evai terminar em frente a casa de Sr. Abelardo  
Lopes no Bairro União em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 1993

Aprovado em 2ª Discussão Walter Gomes  
por UNANIMIDADE WALTER GOMES  
VEREADOR PMDB

Data da Sessão 30/06/1993

JUSTIFICATIVA:

Presidente

O Sr. Nildo Ultramar, é natural de Cachoeiro  
de Itapemirim, casado com D. Cecília D'Backer Ultramar  
com quem adquiriu 6 filhos. Veio a falecer em 15 de  
Outubro de 1990 aos 65 anos de idade. Tendo prestado  
relevantes serviços. Industrial, profissão em que atuou  
até seus últimos dias de vida. Era muito querido e esti-  
mado por todos que o cercavam.

Walter Gomes  
WALTER GOMES  
VEREADOR- PMDB



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 31/05/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0066/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 31/05/93	NÚMERO 1112/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EM

-DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA NILDO ULTRAMAR, a rua  
Projetada que se inicia na Rodovia Safra X Cach.  
KM 08, próximo a Construtora Ultramarino LTDA  
e vai terminar em frente a casa de Sr. Abelardo  
Lopes no Bairro União em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 1993

*Walter Gomes*

WALTER GOMES  
VEREADOR PMDB

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Nildo Ultramar, é natural de Cachoeiro  
de Itapemirim, casado com D. Cecilia D'Backer Ultramar  
com quem adquiriu 6 filhos. Veio a falecer em 15 de  
Outubro de 1990 aos 65 anos de idade. Tendo prestado  
relevantes serviços. Industrial, profissão em que atuou  
até seus últimos dias de vida. Era muito querido e esti-  
mado por todos que o cercavam.

*Walter Gomes*

WALTER GOMES

VEREADOR- PMDB

# República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ÓBITO** Nº 12.770

**FERNANDO CARVALHO GOMES** Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por  
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 39 do livro nº C 14 do registro de Óbitos, foi  
feito hoje o assento de "Nildo Ultramar"  
falecido aos 15 de outubro de 1990  
à 5.59 horas e 10 ms. em a Santa Casa nesta cidade  
do sexo masculino de cor branca  
profissão industrial natural de este Estado  
domiciliado e residente em esta cidade  
com 65 anos de idade, estado civil casado filho  
de Genêcio Ultramar  
e de Da. Amélia Ultramar

Foi declarante De. Maria Viana de Brito, sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Roman de Assis Vallby que deu  
como causa da morte Insuficiência cardíaca respiratória - Insuficien-  
cia suparenal - Peritonite e o sepultamento será feito  
no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 15 de outubro de 1990

  
Oficial de Registro Civil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE  
REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES  
Tabelião

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES  
Substituta

REGINA HELENA GOMES SERRANO  
AMILTON SILVA PEGROTI  
Escriturantes

Rua 25 de Março, 18-B  
Tel: 522-0139

Cachoeira de Itapemirim - ES

**COPIA XEROX**

Tirada neste Cartório  
**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento apresentado

Cach. Itapemirim (ES), **16 OUT 1990**

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

  
TABELIÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 66/93

INICIATIVA: WALTER GOMES

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO

O projeto está regular quanto aos aspectos e matérias desta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e formalismo e demais matérias inerente a esta Comissão.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

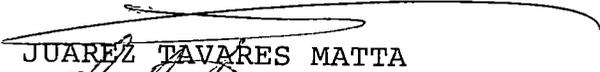
### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise, com a observação, é claro, das normas regimentais.

Sala das Comissões 21 / 06 / 93

PRESIDENTE  JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR  ELIAS JOSÉ SARTORI

MEMBRO  AVÍLIO MACHADO DA SILVA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 66/93

INICIATIVA: WALTER GOMES

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

### RELATÓRIO

O projeto está regular quanto aos aspectos e matérias desta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e formalismo e demais matérias inerente a esta Comissão.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

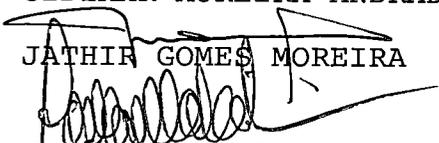
Voto com o relator

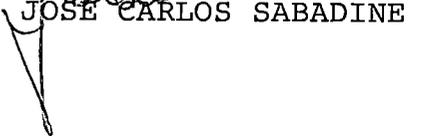
### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise, com a observação, é claro, das normas regimentais.

Sala das Comissões 21 / 06 / 93

PRESIDENTE  CIDIMAR MOREIRA ANDRADE

RELATOR  JATHIR GOMES MOREIRA

MEMBRO  JOSE CARLOS SABADINE

Nº	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 066/93

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 2ª Discussão  
 por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 30 06 / 19 93  
 Presidente

Presidente da Comissão  
Sala da Comissão  
19/19  
Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador  
Suarez

Presidente da Comissão  
Sala da Comissão  
19/19  
Comissão de Constituição, Justiça e Re-  
dação  
Ao Vereador:  
Piedade